Oficio nº 305 (SF) Brasília, em 3 de abril

de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 9939/2018

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2017, de autoria da Senadora Rose de Freitas, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que, em caso de parto prematuro, o período de internação da criança não seja descontado do período da licença-maternidade".

医毛膜 医乳腺蛋白蛋白蛋白蛋白

Atenciosamente,

Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECR

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Gabinete

mlc/pls17-241t

Secretaria-Geral da Mesa SERO 03/Abr/2018 19:22  $_{\rm srto}$ :  $\mu53_{\rm Ass...}$  [PANALL  $_{\rm Drisem}$ : ]

PMING-ES